



*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de
Alimentação do Estado de São Paulo*

01511-001 - Rua Conselheiro Furtado, 987 - São Paulo - SP

Fone: (11) 3273-7300 - FAX (11) 3207-5028

www.fetiasp.com.br - email fetiasp@fetiasp.com.br

CNPJ 62.651.468/0001-01

Ata da assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12 de Março de 2024, em segunda convocação, na sede da Federação, com trabalhadores das indústrias de alimentação inorganizados em Sindicato.

No dia 12 de Março de 2024, às 10 horas, em segunda convocação, à Rua Conselheiro Furtado nº 987, em São Paulo, Capital, foi instalada, a Assembleia Geral Extraordinária dos trabalhadores inorganizados em Sindicato que fazem parte das negociações coletivas de trabalho nas datas bases de 1º de Abril – Carnes e Derivados. 1º de Maio – Bebidas, Doces e Conservas, Frio, Usinas de Açúcar, Rações, Suco e Panificação. 1º de Setembro – Óleos Vegetais, Inorganizados, Cacau e Balas/Massas/Sorvetes e Congelados (Plúrimo), Milho e Soja, Pesca, Águas Minerais, Café Solúvel, Laticínios, Torrefação e Moagem de Café, Panificação. 1º de Outubro – Panificação. 1º de Novembro – Trigo, tendo como Presidente o Sr. Antonio Vitor, Presidente da Federação, tendo como Secretário, o Sr. Wilson Vidoto Manzon. Estavam presentes e participaram os diretores da Federação. Estavam presentes e foram convidados a participar, dirigentes sindicais e trabalhadores de base. Lido o edital publicado no Jornal “Folha de São Paulo”, no dia 08 de março de 2024, edição FOLHA, à página A22, constituído da seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e aprovação da ata de assembleia anterior; b) Apresentação, discussão e votação da(s) pauta(s) de reivindicações da(s) Convenção(ões) e/ou Acordo(s) Coletivo(s) e das fontes de sustentação financeira do Sindicato com a definição do rateio para a Federação de 15% (quinze por cento) e Confederação de 5% (cinco por cento), da natureza da contribuição, a estipulação de valores, percentuais, formas de incidência e recolhimento, abrangendo todos os trabalhadores integrantes da categoria representada e beneficiados pelo Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho; c) Apresentação, discussão e votação do direito de oposição ao desconto da contribuição assistencial conforme o tem 935 do STF – Supremo Tribunal Federal, a qual deverá ser manifestada no prazo de 10 (dez) dias após a assembleia de aprovação de pauta; d) suscitar Dissídio Coletivo e deflagrar greve geral ou parcial. Com a palavra o Presidente da Federação esclareceu que o edital previa a manifestação de trabalhadores por telefone e e-mail motivo pelo qual os funcionários também participaram da assembleia. Esclareceu, ainda, que por motivos econômico-financeiros o presente edital abrangia toda categoria inorganizada no Estado de São Paulo, cuja representação sindical cabe à Federação. A seguir, por solicitação do presidente da Mesa e dos trabalhos, o Sr. Carlucio Gomes da Rocha procedeu à leitura das pautas de reivindicações considerando as respectivas datas-bases e as situações específicas de cada setor. Retomando a palavra o Presidente da Mesa informou que a Federação organizará todas as negociações com a participação dos filiados, lembrando que cada setor terá, também Comissão de Negociação constituída dos dirigentes dos filiados integrantes da data-base. Informou, também, que as negociações iniciam alguns dias após a divulgação do INPC, e a Federação divulgará no seu site ou mesmo por via telefônica o andamento das negociações que também poderão ser obtidas junto aos Sindicatos filiados que estiverem mais próximos de suas cidades. A assembleia foi encerrada às 12h 30 min do mesmo dia e lavrando-se a ata que vai assinada pelos membros componentes da mesa diretora.

Antonio Vitor
Presidente

Wilson Vidoto Manzon
Secretário